



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROTOCOLO

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR/DEPTO.):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MARCOS PAULO CASTANHEIRA VILELA

MATRÍCULA:

18495

E-MAIL: obras@mimosodosul.es.gov.br

TELEFONE: (28) 3027 -6104

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada para realizar a Obra de Pavimentação de Blocos de Concreto Intertravado no acesso lateral a Rua Crispim Braga, Bairro Morro da Palha, no município de Mimoso do Sul/ES, de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, atendendo aos princípios da eficiência, transparência, legalidade, economicidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e da celeridade, levando em consideração o interesse público envolvido. Devendo a empresa vencedora, entender que se trata de serviços que possam gerar transtornos sociais, respeitando assim o bem público e evitando atrasos.

OBJETO TRATA-SE DE:

- (x) Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
() Material permanente/equipamento;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA
() Pregão Eletrônico ou Presencial;
() Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021;
() Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021;
() Adesão à ARP de outro Órgão;

O valor estimado da contratação é de **R\$ 418.903,16 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos)**, seguindo a modalidade de CONCORRÊNCIA, segundo inciso XXXVIII, do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

CONSIDERANDO, a carência em pavimentação dessa localidade, e por isso, se sujeitam ao acúmulo de água, produzindo lama no período chuvoso, e muita poeira no período seco. Provocando o aparecimento de doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

renda desse bairro, além do acesso dos moradores as suas próprias residências, dificultadas pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável, justificando-se assim a urbanização dessa área degradada. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, além de ajudar na melhoria da economia local.

CONSIDERANDO, que garantir a mobilidade urbana é proporcionar maior fluidez ao espaço urbano e tornar a cidade mais acessível àqueles que a habitam, assegurando uma melhor qualidade de vida à população.

CONSIDERANDO, que a pavimentação tende a proporcionar boas condições de tráfego, ocasionando melhorias aos moradores que residem nessa localidade, dessa maneira melhorando o deslocamento da população do Município, removendo assim transtornos diversos do poder público no que se referem-se aos mais importantes setores de atividades, tais como transporte para assistência médica e escolar, assim como o escoamento da produção e sua comercialização.

CONSIDERANDO, que particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, visando assim, promover a edificação de um espaço de convergência que possibilite a mitigação das disparidades entre estratos sociais, se faz necessário a referida obra.

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se indispensável para o desenvolvimento urbano e para a melhoria das condições de vida da população. Salientamos que a adoção do critério utilizado, qual seja, justifica-se em virtude da viabilidade econômica, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, do menor preço e da busca da qualidade, além de considerarmos a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de materiais. Outro fator a ser observado é a necessidade de cumprir todos os requisitos necessários a Legislação Federal. Respeitando todos os princípios que regem a administração pública.

Ademais, entendemos que por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar empresas que não se dispõem em fazer uma obra nesta magnitude, prejudicando a população ao redor que é de classe baixa cuja atividade laboral em sua maioria se remete a prestação de serviços, nos resguardam de vetar, empresas que não conseguem avançar e só pensam em rever projetos, cálculos e valores. Ou seja, de interesse capitalista.

Ressaltamos que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.

Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, devem ser garantidos a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de obras e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra. De preferência que sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos, ou por órgão devido.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO	QUANT/	UNID	Custo Unit. Sem BDI	Custo Unit. com BDI	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
	ÓRGÃO	CÓDIGO							
1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA									
1.1	DER-EDIF	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	8,00	m²	R\$ 261,52	R\$ 348,48	R\$ 2.787,84	R\$ 2.787,84
1.2	DER-EDIF	020803	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	5,25	m²	R\$ 419,84	R\$ 559,44	R\$ 2.937,06	R\$ 2.937,06
SUBTOTAL 1								R\$ 5.724,90	
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.1	DER-ROD	40282	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	199,11	m³	R\$ 24,22	R\$ 32,27	R\$ 6.425,28	R\$ 6.425,28
2.2	DER-ROD	40258	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	45,30	m³	R\$ 111,84	R\$ 149,03	R\$ 6.751,06	R\$ 6.751,06
2.3	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	20,65	tkm	R\$ 0,75	R\$ 1,00	R\$ 20,65	R\$ 20,65
SUBTOTAL 2								R\$ 13.196,99	
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DER-ROD	40754	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.L) H = 0,20	478,50	m²	R\$ 2,28	R\$ 3,04	R\$ 1.454,64	R\$ 1.454,64
3.2	DER-ROD	40885	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp. = 10 cm, sobre colchão areia esp.= 5cm, inclusive fornecimento e transporte dos blocos e areia	478,50	m²	R\$ 208,53	R\$ 277,87	R\$ 132.960,80	R\$ 132.960,80
3.3	DER-ROD	43018	Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15) cm, inclusive caiação e transporte do meio fio em Vias Urbanas.	453,00	m	R\$ 115,78	R\$ 154,28	R\$ 69.888,84	R\$ 69.888,84
SUBTOTAL 3								R\$ 204.304,28	
4 CALÇADA									
4.1	SINAPI	094992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN M2 LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	528,50	m²	R\$ 85,24	R\$ 113,58	R\$ 60.027,03	R\$ 60.027,03
4.2	DER-EDIF	200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado (tátil direcional), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-I, exclusive regularização e lastro	528,50	m²	R\$ 89,46	R\$ 119,21	R\$ 63.002,49	R\$ 63.002,49
SUBTOTAL 4								R\$ 123.029,52	
5 MURO									
402 INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)									
5.1	DER-EDIF	040206	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e	32,63	m²	R\$ 93,18	R\$ 124,16	R\$ 4.051,34	R\$ 4.051,34
5.2	DER-EDIF	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	0,32	m³	R\$ 749,01	R\$ 998,06	R\$ 319,38	R\$ 319,38
5.3	DER-EDIF	040237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo).	3,89	m³	R\$ 814,27	R\$ 1.085,02	R\$ 4.220,73	R\$ 4.220,73
5.4	DER-EDIF	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	285,12	kg	R\$ 10,89	R\$ 14,51	R\$ 4.137,09	R\$ 4.137,09
SUPER-ESTRUTURA									
5.5	DER-EDIF	040324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	5,98	m³	R\$ 947,31	R\$ 1.262,29	R\$ 7.548,49	R\$ 7.548,49
5.6	DER-EDIF	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	420,99	Kg	R\$ 10,89	R\$ 14,51	R\$ 6.108,56	R\$ 6.108,56
5.7	DER-EDIF	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	105,25	Kg	R\$ 11,61	R\$ 15,47	R\$ 1.628,22	R\$ 1.628,22
PAREDES E PAINÉIS									
505 ALVENARIA ESTRUTURAL									
5.8	SINAPI	089470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	67,05	m²	R\$ 113,61	R\$ 151,39	R\$ 10.150,70	R\$ 10.150,70
5.9	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	9,60	m	R\$ 36,15	R\$ 48,17	R\$ 462,43	R\$ 462,43
SUBTOTAL 5								R\$ 38.626,94	

Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003600330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
6.1	SINAPI	100619	Poste decorativo para jardim em aço tubular, h=2,5m, sem luminária, = fornecimento e instalação. AF_11/2019.	10,00	und	R\$ 655,72	R\$ 873,75	R\$ 8.737,50	R\$ 8.737,50
6.2	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	20,00	und	R\$ 148,28	R\$ 197,58	R\$ 3.951,60	R\$ 3.951,60
6.3	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	20,00	und	R\$ 396,24	R\$ 527,99	R\$ 10.559,80	R\$ 10.559,80
6.4	DER-EDIF	152201	(composição representativa) Montagem mecânica de quadro de distribuição até 16 circuitos (600x500mm)	1,00	und	R\$ 103,48	R\$ 137,89	R\$ 137,89	R\$ 137,89
6.5	DER-EDIF	151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70°C - 2,5mm²	352,00	m	R\$ 8,41	R\$ 11,20	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40
6.6	DER-EDIF	151002	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	3,00	und	R\$ 348,65	R\$ 464,58	R\$ 1.393,74	R\$ 1.393,74
6.7	DER-EDIF	151127	Eletroduto de PVC rígido rosçável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	176,00	m	R\$ 21,46	R\$ 28,59	R\$ 5.031,84	R\$ 5.031,84
6.8	DER-EDIF	151306	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	1,00	und	R\$ 69,06	R\$ 92,02	R\$ 92,02	R\$ 92,02
6.9	SINAPI	097597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	und	R\$ 65,19	R\$ 86,87	R\$ 173,74	R\$ 173,74
SUBTOTAL 6								R\$ 34.020,53	
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 418.903,16	

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 418.903,16 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos).

- Tendo como referência DER, SICRO e SINAPI

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13 de setembro de 2026.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE:
013001.1545200191.024– ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FICHA 507

FONTE: 150000009999 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE
NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO**

Fiscal do Contrato:

Jose Renato Rodrigues
Engenheiro Civil
Matricula: 002.127

Gestor do Contrato:

João Vitor de Oliveira Ramos
Diretor de Obras Públicas
Matricula: 17.635

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 03 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Castanheira Vilela
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matricula: 18.495



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003600330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003600330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE RENATO RODRIGUES** em **03/09/2026 15:40**

Checksum: **B9FD508BD504D0F113CF578AE07890ED6E34522CD7929D0911D83C67D25326FD**

Assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO CASTANHEIRA VILELA** em **03/09/2026 15:44**

Checksum: **07EE2294D2A5CCDCCADB12DD839C9F15FA07A431B33B3C4C4BBC141B00BECAA0**

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE OLIVEIRA RAMOS** em **03/09/2026 15:49**

Checksum: **2F6082CBF2627E67141D875DB235C24A3761DDD3CF6B3866CA75E265C0F542B4**

